

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

154

DECRETO Nº 5.503 , DE 23 DE JUNHO DE 1986

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA CIDADE DE TAUBATÉ O SENHOR PROF. PALMERON-MENDES, ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

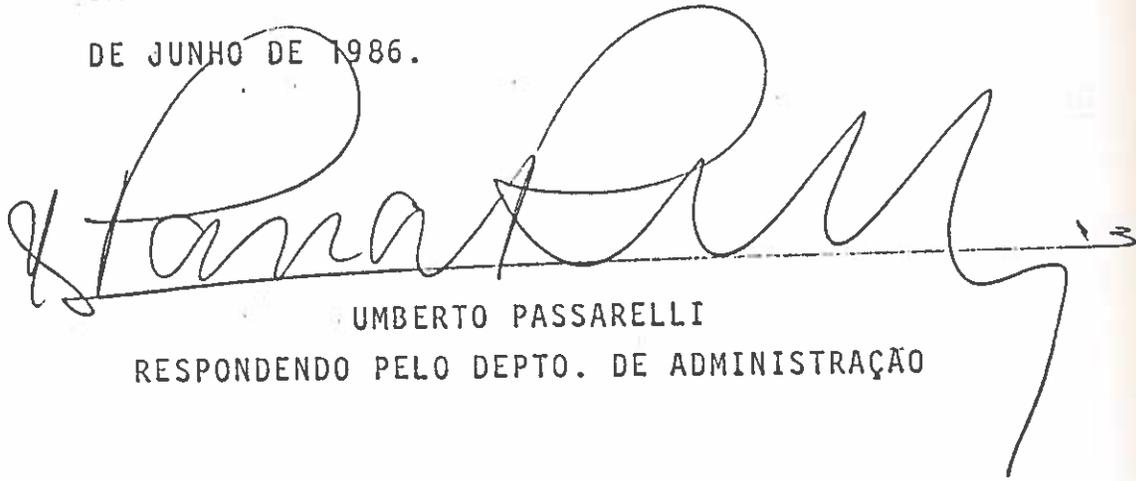
D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hōspede oficial da Cidade de Taubatē o Senhor Prof. PALMERON MENDES, As sistente do Gabinete do Secretário da Educação que, nesta- data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubatē, 23 de junho de 1986, 3419 da elevação de Taubatē à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, AOS 23
DE JUNHO DE 1986.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO